



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO Nº 23, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

INQUÉRITO CIVIL Nº 1.16.000.000307/2008-51

Cuida-se de Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 450/2009 (PR/DF), com a finalidade de apurar a incorporação, pela União, Terracap ou Novacap, da Fazenda Santa Bárbara (que pertencia à LBA) e sua consequente destinação para compor a Estação Ecológica do Jardim Botânico.

A SPU, às fls. 265/281, relatou ter realizado contato com o Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do DF e a Vara de Registros Públicos, bem como ter solicitado apoio à Corregedoria do TJDF (ainda pendente de resposta), a fim de adotar, juntamente com a Procuradoria Regional da União da 1ª Região, as medidas cabíveis a respeito do imóvel rural em apreço.

Pelo exposto, determino o sobrestamento do feito por 60 dias. Após esse prazo, solicite-se à SPU/DF que atualize as informações prestadas no ofício de fls. 265/265-v, esclarecendo as providências tomadas para realizar o registro da área em nome da União.

Prorrogo o prazo de instrução do presente ICP por mais um ano, a contar da data de seu vencimento, visto que a investigação ainda se encontra inconclusiva.

IGOR NERY FIGUEIREDO

Procurador da República

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 fev. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 53.